

Apr. em 18 de julho — Sessão 56^a

Cópia
Cópia do Redactor Em 17 de julho de 1829
Diário Presidência de S. Bispo Capellas M^{or}.

Achando-se presentes 36 S^{rs} Senadores, de-
clarou-se aberto a Sessão, e lida a Acta da antec-
dente, foi approvada.

O S. Secretário deu conta de hum Officio do Mi-
nistro da Fazenda participando, que no dia vinte do pre-
sente acudirá ao convite, que este Senado lhe fez, afim
de assistir á discussão da Proposta do Governo reduzida
a Projecto de Ley relativa ao Banco do Brasil.

Ficou o Senado inteirado.

Em nome do Secretário lio huma Representação dos
Prelados das Ordens Religiosas desta Corte.

O S. Marquez de Sahambury requerio, que esta
Representação fosse remethida á Commissão de Fazen-
da, juntamente com a Proposta do Governo reduzida a
Projecto de Ley relativa ao Banco do Brasil.

Foi approvado este requerimento, e sendo afinal re-
jeitado, ficou sobre a Mesa a Representação.

O S. Secretário declarou, que o S. Lourenço
Rodrigues d'Andrade participará ahoar, se incom-

modado.

O Senado ficou inteirado.

Ordem do dia.

Primeira parte.

Continuou a 2.^a discussão da Resolução, authorisando o governo a passar Carta de naturalisação ao Bacharel Domingos Martins de Faria, natural do Reino de Portugal, que ficara adiada pela hora na Sessão anterior, e julgando-se afinal debatida a sua materia, foi approvada para passar a ultima discussão.

Segunda parte.

Entrou em 1.^a discussão o Projecto de Ley, sobre o Matrimonio Civil, e havendo-se a sua materia por discutida, propoz-se a votação para passar a 2.^a discussão, e não passando, ficou rejeitado o Projecto.

Tercera parte.

Continuou a 2.^a discussão do Art. 1.^o do Projecto de Ley, determinando, que os Sargentos Mores, e Aljofaristas, que serviram como tais nos Corpos de 2.^a Linha, tendo sahido da 1.^a antes da publicação do Decreto, e Instrucções de 4 de Dezembro de 1822, e exercitao ainda

os mesmos Postos, percebão o Soldo, e as outras vanta-
gens, que competem aos que tem sido despachados para
os referidos Corpos de 2.^a Linha, depois da data
daquelle Decreto; e no decurso do debate o Sr. Conde
de Lages apresentou a seguinte:

Emenda.

Suprimido o 1.^o Art.

Foi apoiada, e por dar a hora, ficou adiada
esta materia.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

1.^o Continuação do Projecto de Ley, adiado pela
hora.

2.^o Projecto de Ley, sobre Corporações Religiosas.

3.^o Ultima discussão do Projecto de Ley, sobre creação
de Villas em diversas Provincias.

4.^o A Resolucao, reduzindo a 400 fr. a pensão
de 600 fr., concedida pelo Governo a D. Francisca
das Chagas Silva da Fonseca.

5.^o Projecto de Ley, declarando subsistente a Junta
de Justica Militar da Provincia do Pará.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.
Bispo Capellão Mo. Presid. Bento Barrozo Pe-
reira, 1.^o Secret. J. Carlos Mairink de S. Thomaz, 2.^o Secret.

